



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 359/95

Sala das Sessões, 24/10/95.

  
PRESIDENTE


Considerando que a Rotatória Rotary Clube de Pirassununga, localizada na Avenida General Luiz Barbedo, saída para o Distrito de Cachoeira de Emas constituída de um conjunto de "ilhas" ajardeiradas, foi um fator determinante para equacionar o fluxo do sistema de trânsito na área;

Considerando que uma das "ilhas", conforme mostra o croquis anexo, devido ao seu formato pontiagudo, tem ensejado óbice ao trânsito, particularmente ao contribuinte proprietário TRANSPORTADORA PIOLOGO, localizada defronte a referida rotatória;

Considerando que os veículos de carga pesada que entram e saem do referido estabelecimento comercial costumeiramente passam com as rodas dos veículos sobre a ponta da ilha acima mencionada acarretando transtorno tanto para o poder público, quanto para o contribuinte.

Nestas condições, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que através do setor competente da municipalidade determine a redução em mais ou menos 2 1/2 de comprimento da ilha localizada defronte ao portão da mencionada firma, conforme o croquis anexo.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 1995.

  
Hamilton Campolina

Vereador

ÁREA CHURRIADA = DO CONJUNTO DE ILHAS  
QUE FORMAM A PRAÇA ROTARY CLUB QUE  
PRECISA SER ELIMINADA.

